



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 019-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CPL	4
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES	7

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação-

CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 057/2025

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para o cargo de Assessor Especial II, segue a lista

Nome	CPF
IANE MENDONÇA DA SILVA	511.949.022-00
MARCOS ALVES DE ARAÚJO	841.296.542-68
MATHEUS ALESSANDRO GOMES PEREIRA	542.520.592-91
WAGNER FURTADO XAUD	524.021.422-00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 058/2025

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ANDRÉ DE ALMEIDA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o Nº 019.575.222-83, para o cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para o cargo de Diretor (a) de Departamento, segue a lista.

Nome	Local de Lotação	CPF
JHULLE COSTA FURTADO AMORIM	SEMPOF	018.730.662-10
JOARLAN RODRIGUES TORRES	SEMPOF	014.026.272-54
PATRÍCIO MONTEIRO DA CUNHA	SEMPOF	019.395.438-94
RAIMUNDO HAMILTON BERNARDES	SEMPOF	373.485.743-00
VALDERI DA SILVA AGUIAR	SEMPOF	586.492.042-87

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 060/2025

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para o cargo de Assessor Especial I, segue a lista.

Nome	CPF	Data de admissão
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	019.124.592-56	03/02/2025
KAIO LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO	037.228.162-11	07/02/2025
THIAGO HENRIQUE BARROS MARQUES	012.159.542-04	03/02/2025
VLADIMIR OLIVEIRA CRUZ	998.451.052-20	03/02/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 18 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00013/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00004/2025, Objeto: **Contratação de empresa de forma contínua para fornecimento de Merenda Escolar, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das escolas municipais da rede de ensino de Mucajaí-RR.** Pelo critério menor preço por Item, abertura no dia **28/02/2025, às 08h00min**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento ou no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 17 de fevereiro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00004/2025, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene, Limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde.** Pelo critério menor preço por Item, abertura no dia **06/03/2025, às 08h00min**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento ou no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com

Mucajaí – RR, 17 de fevereiro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 019-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2024, CONSIDERANDO os elementos os termos da justificação e razões para contratação, verificada pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal que atestam o cumprimento das exigências legais em conformidade ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, decido ADJUDICAR o objeto requisitado e HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 003/2025, em favor da Empresa V. S. LIMA – LTDA – CNPJ: 33.988.869/0001-45 pelo valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Registre-se e publique-se na forma da Lei (art. 54, §§ 2º e 3º - Lei 14.133/21).

Mucajaí-RR, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 019-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES